



## **TERMO ADITIVO Nº 484/2024** **ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2020**

Contratante: Município de Hortolândia

Contratada: Escola de Educação Infantil Patotinha Feliz Ltda

Processo Administrativo: nº 50084/2023

Procedimento Licitatório: Chamada Pública nº 04/2019

Objeto Contratual: Credenciamento de instituições educacionais privadas, instituições educacionais privadas, instituições filantrópicas e organizações não governamentais, regularmente constituídas, para atendimento à crianças de zero a três anos na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, residentes no Município de Hortolândia, atendidas as condições mínimas de participação.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua Projetada 12, nº 100, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13185-185, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATOTINHA FELIZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Glicério, nº 1050, Jardim Amanda, Hortolândia/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.539.567/0001-80, representada por sua sócia, Marilda Aparecida Pereira, brasileira(o), portador(a) da Cédula de Identidade nº 52.213.797-0, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 543.913.779-34, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

### **Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 50084/2023, originário do procedimento licitatório Chamada Pública nº 04/2019, Contrato Público originário firmado sob nº 06/2020.

### **Cláusula Segunda - Do Objeto**

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alteração da Razão Social.

### **Cláusula Segunda - Das Alterações**

2.1 Fica alterada a Razão Social da empresa A. Moreira Recreação - ME, para constar conforme segue:



**“ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATOTINHA FELIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Glicério, nº 1050, Jardim Amanda, Hortolândia/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.539.567/0001-80”**

### **Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 28 de agosto de 2024.

**Fernando Gomes de Moraes**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Marilda Aparecida Pereira**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATOTINHA FELIZ LTDA**